



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salgado

1

Terça-feira • 26 de Maio de 2020 • Ano • Nº 878

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Salgado publica:

- **DECRETO N.º 26 DE 26 DE MAIO DE 2020** - Altera o caput do art. 2º, do Decreto N.º 24, de 12 de maio de 2020 e prorroga a vigência do Decreto Municipal Nº 19/2020, com suas alterações, e dá outras providências.
- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020 – PMS** - Contratada: E de Almeida - ME – CONCREMIX.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO

DECRETO N.º 26
DE 26 DE MAIO DE 2020.

ALTERA O CAPUT DO ART. 2º, DO DECRETO N.º 24, DE 12 DE MAIO DE 2020 E PRORROGA A VIGÊNCIA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 19/2020, COM SUAS ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto atualmente existente;

CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO as recomendações expedidas pelo Ministério da Saúde em 13 de março de 2020;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO
CNPJ Nº 13.107.453/0001-63
AV. JOÃO ALVES FILHO, S/N, CENTRO, SALGADO/SE
CEP: 49.390-000 TEL/FAX: (79) 3651-1569

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: A0NMNEBQZEXFJXVQ4RIKEG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO**

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 19/2020, de 17 de março de 2020, que DECRETA ESTADO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 40.600, de 25 de maio de 2020, que prorrogar as ações restritivas de distanciamento social necessárias ao enfrentamento da epidemia causada pela COVID-19 (novo coronavírus), e dá outras providências;

DECRETA,

Art. 1º Fica mantido o Decreto Municipal nº 19/2020, de 17 de março de 2020, com suas alterações, que “DECRETA ESTADO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE”.

Art. 2º Todas as medidas determinadas no Decreto Municipal nº 24/2020, de 12 de maio de 2020, ficam prorrogadas até o dia 1 de junho de 2020, em todo o território do município de Salgado/SE, diante das evidências científicas e análises sobre as informações estratégicas em saúde, podendo ser prorrogado, conforme Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Não se aplica o prazo previsto no artigo 2º, do presente Decreto, em relação as aulas presenciais da Rede Municipal de Ensino, que permanecem suspensas por prazo indeterminado.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salgado/SE, 26 de maio de 2020.

**Duilio Siqueira Ribeiro
Prefeito Municipal de Salgado**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO
CNPJ Nº 13.107.453/0001-63
AV. JOÃO ALVES FILHO, S/N, CENTRO, SALGADO/SE
CEP: 49.390-000 TEL/FAX: (79) 3651-1569

Contratos



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2020 REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08/2020 - PMS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO.

CONTRATADA: E DE ALMEIDA-ME – CONCREMIX – CNPJ nº 31.997.649/0001-52

OBJETO: AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, PARA INSTALAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, COM CAPACIDADE DE 10 E 20 MIL LITROS, PARA MUNICÍPIO DE SALGADO/SE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, EXIGÊNCIAS E DETALHAMENTOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO DA LOCAÇÃO: 08 (oito) meses.

ASSINATURA DO CONTRATO: 08/04/2020.

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO: ART. 24 INCISO I e II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 31.770,00 (Trinta e um mil setecentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 18031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA

AÇÃO: 1091 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA

ELEMENTO DE DESPESA - 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

FONTE DE RECURSO - 1001

NOTA DE EMPENHO: 2020 NE 0401077

Salgado, 08 de abril de 2020.

Duílio Siqueira Ribeiro
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento às determinações legais, em especial o art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, bem como o Princípio da Publicidade dos Atos da Administração Pública, o EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2020, REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08/2020 - PMS foi afixado cópia, no Quadro de Avisos desta Prefeitura em local visível ao público, a partir de **08/04/2020**.

O referido é verdade!

Salgado/SE, 08 de abril de 2020.

Duílio Siqueira Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO
CNPJ Nº 13.107.453/0001-63
AV. JOÃO ALVES FILHO, S/N, CENTRO, SALGADO/SE
CEP: 49.390-000 TEL/FAX: (79) 3651-1569